

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 626/2022

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes, São Paulo (UPA OROPÓ), inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0025-75, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Vila Mogilar, sala 603B, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GLOBAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.365.527/0001-55, com sede na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, Sala 306, Jardim Armenia, Mogi das Cruzes, SP, Cep: 08780-500, neste ato representada por **Mariana Reis Hanashiro Bezerra**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 43423083-2, SSP/SP, CPF nº 367.726.398-43, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 19 de novembro de 2022 o Contrato em referência, tendo como objeto a prestação de Serviços Médicos no setor de Urgência e Emergência, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA II – Dra. Corasi Alves de Andrade, Mogi das Cruzes/SP (UPA OROPÓ).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 626/2022, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de novembro de 2023, a se findar no dia 18 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, em 19 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 03/11/2023 12:53:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Mariana Reis Hanashiro Bezerra
CPF: ***.723.398-**
Data: 03/11/2023 14:25:22 -03:00

MUNDO DIGITAL

GLOBAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Tereza Cristina Milanezzi Espada
CPF: ***.353.038-**
Data: 16/11/2023 09:42:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
JAKELYNE PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.129.588-**
Data: 16/11/2023 11:28:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P6Y33-P6MYN-HB5N3-YXBRLR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 03/11/2023 12:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.27.237	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
r/h7feoaCynsafjTM83TwDR28uynT/udwlbLE7qw1kc=	
SHA-256	

- ✓ Mariana Reis Hanashiro Bezerra (CPF ***.723.398-**) em 03/11/2023 14:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.110.195	Não disponível
Autenticação	mariana.bezerra@gl...vicosmedicos.com.br
Email verificado	
RviLphxi4tbLZYvWR2BL7k/9J41kFg65LqUlivGqqG0=	
SHA-256	

- ✓ Tereza Cristina Milanezzi Espada (CPF *****.353.038-****) em 16/11/2023 09:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.109.252.36	Não disponível
Autenticação	tereza.espada@ints.org.br (Verificado)
Login	
nqX908ygcHLIbnP0kYwTgb0L6r+tTCeavjHm+l4na4=	
SHA-256	

- ✓ JAKELYNE PEREIRA DA SILVA (CPF *****.129.588-****) em 16/11/2023 11:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.70.123	Lat: -23,516997 Long: -46,178798 Precisão: 83 (metros)
Autenticação	juridico@globalmedservicosmedicos.com.br
Email verificado	
ALp+UbTqnAUOAD+z0YBv0dKAEmQPSE5v1wdAGIbDk5o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

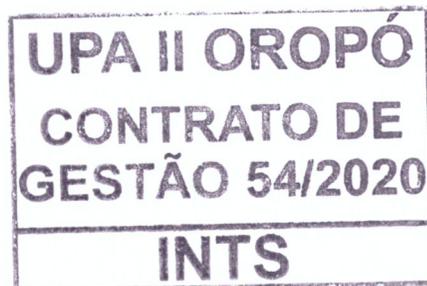
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P6Y33-P6MYN-HB5N3-YXBRLR>

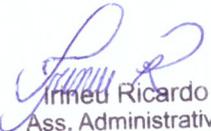
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: GLOBAL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 39.365.527/0001-55
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo contratual ao CTR nº 626/2022, firmado entre o fornecedor GLOBAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência contratual de 19 de novembro de 2023 para 12 meses.</p> <p style="text-align: center;">Mogi das Cruzes, 28 de setembro de 2023.</p>	
Solicitante:	 Ana Patricia Palma Interina UPA II Dra Corasi Alves de Andrade - INTS
Aprovador conforme tabela de alçada:	




 Irineu Ricardo
 Ass. Administrativo
 UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.365.527/0001-55

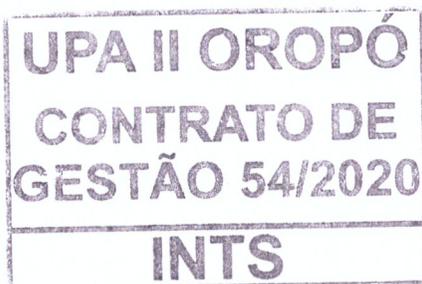
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:16 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **D842.240C.63B9.15A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.365.527/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100707066-66
Data e hora da emissão 20/10/2023 10:45:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : **102.481-7**

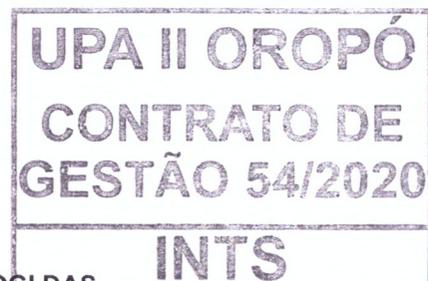
Nome / Razão Social do Contribuinte : **GLOBAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

C.N.P.J. : **39.365.527/0001-55**

Endereço : **AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES 01145 CJ.306 T.OFFICE CENTRO CIVICO MOGI DAS
CRUZES SP 08780-000**

Atividade :

Situação : **Ativo**



TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. CERTIFICA que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de

sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338,
de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **02/08/2023 às 08:41:38** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2023.013.714**

UPA II OROPÓ
CONTRATO DE
GESTÃO 54/2020
INTS

IVLE
RECEBIDO
2023/08/02
08:41:38


Irineu Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.365.527/0001-55
Razão Social: GLOBAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARAES 1145 SALA 306 / JARDIM ARMENIA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08780-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2023 a 18/11/2023

Certificação Número: 2023102007062605505778

Informação obtida em 20/10/2023 10:46:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.365.527/0001-55

Certidão nº: 37593497/2023

Expedição: 27/07/2023, às 12:54:03

Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.365.527/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

